

**DECRETO Nº 073/2018**

**Buriti Alegre de 01 de Outubro de 2018.**

“Transfere para 15 de Outubro de 2018 o feriado que especifica.”

O **PREFEITO MUNICIPAL DE BURITI ALEGRE**, Estado de Goiás, no uso e competência que lhe é outorgada por lei e nos termos do art. 93 da Lei Orgânica Municipal:

**CONSIDERANDO** que o dia dos professores é comemorado no dia 15 de Outubro, e que as unidades escolares não terão expediente, razão pela qual, necessária a adequação dos serviços administrativos;

**CONSIDERANDO** que no Decreto 006/2018 consignou que seria ponto facultativo no dia 29.10.2018;

**DECRETA:**

**Art. 1º.** Fica transferido de 29 para 15 de Outubro de 2018 o Ponto Facultativo em comemoração ao Dia do Servidor Público.

**§Único.** Os efeitos deste decreto não se aplica:

I - Aos serviços públicos contínuos prestados pelas Secretarias Municipais de Infraestrutura, Saúde e Assistência Social.

II – (Revogado pelo Decreto nº 076/2018 )

**Art. 2º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando todas as disposições contrárias.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BURITI ALEGRE**, Estado de Goiás, ao 01 (primeiro) de Outubro de 2018.



**ANDRÉ DE SOUSA CHAVES**  
Prefeito Municipal